

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 045/2023

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto *Conhecendo as necessidades biopsicossociais das pessoas com doenças raras no Brasil*", os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 045/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (Computadores), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. As seguintes empresas enviaram documentação para participar do certame: **EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.242.246/0001-75**, **OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, inscrita sob o **CNPJ nº 08.359.052/0001-60**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03** e a empresa **ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA**, inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**. Iniciamos pela abertura dos arquivos referentes às propostas de preços para análise dos valores ofertados e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	E 01	10	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	E 01	10	R\$ 8.190,00	R\$ 81.900,00
ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	10	R\$ 9.600,00	R\$ 96.000,00

EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS	01	10	R\$ 9.960,20	R\$ 99.601,95
OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA	01	10	R\$ 10.323,00	R\$ 103.230,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	10	R\$ 10.930,00	R\$ 109.300,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços foram enviadas para analisada da Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o menor preço para o **ITEM 01**, no entanto, após a análise preliminar da proposta, verificamos a necessidade de promoção de diligência via e-mail para melhor avaliação das especificações técnicas, sendo realizada no dia 03 de junho de 2023, onde a empresa respondeu em 04 de junho de 2023, com o catálogo do equipamento ofertado. Diante disto, passamos a análise final da proposta de preços e catálogo do equipamento, onde foi constatado que a empresa ofertou um produto “sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias”, em divergência com o instrumento editalício. Portanto, a empresa foi considerada **DESCLASSIFICADA**.

Em continuidade, prosseguimos com a avaliação técnica da segunda colocada, a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** apresentou o segundo menor preço para o **ITEM 01**, desta forma, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 10 de julho de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.